Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.484 Aracaju/Sergipe terça-feira 28 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO VARGAS RORIZ SILVA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, CINCINATO BARROS MELLO,*** CPF (MF) nº 838.750.425-49, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELEONORA BARROS DA SILVA, CPF (MF) nº 557.313.335-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016, em substituição a ***CINCINATO BARROS MELLO***, CPF (MF) 838.750.425-49.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 27 DE JUNHO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 693.405.285-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 28 de junho de 2016.

Aracaju, 27 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 27 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA ROSENILDA DE JESUS OLIVEIRA, CPF (MF) nº 890.972.975-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 28 de junho de 2016, em substituição a ***MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA***, CPF (MF) 693.405.285-49.

Aracaju, 27 de junho de 2016; 195º da Independência e 28º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

REVOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2015

OBJETIVO: revogar a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 327/2015, referente ao lote 02
OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
JUSTIFICATIVA: em virtude da contenção de despesa, somente o lote 01 foi homologado em 26/01/2016. Ocorre que atualmente, faz-se necessária a aquisição de novo veículo para uso do Chefe do Poder Executivo do Estado de Sergipe em Brasília, já que o carro lá utilizado, por ter tempo considerável de uso, vem apresentando constantemente defeitos, o que gera prejuízo no regular desempenho das atividades oficiais do Governador na capital federal, o que acaba por comprometer a defesa dos interesses do nosso Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 49 da Lei 8.666/93 e Parecer da PGE nº 4439/2016, de 21/06/2016
LOTE 02: destinado à locação de 1(um) veículo a ser usado em Brasília, quando da presença do Governador do Estado naquela localidade.
CONTRATADA: LOTE 02 – GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP. CNPJ 15.422.901/0001-49. VALOR MENSAL: R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Aracaju/SE, 26/06/2016

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado – Chefe da Casa Civil

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/2016 SEFAZ
DE 09 DE JUNHO DE 2016

Designa Líderes de Projetos integrantes da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe – UCP/PROMOFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e observado o disposto no art.4º da Lei nº 3.545 de 26 de outubro de 1994, tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 25.402 de 09 de julho de 2008 e no Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007.
Considerando a contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na Linha de Financiamento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO, autorizada pela Lei nº 6.413, **de 02 de maio de 2008.**
Considerando a necessidade anual de se designar servidores em virtude da instituição da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe –UCP/PROMOFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante o Decreto nº 29.961, de 27 de Fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os Líderes de Projetos da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe – UCP/PROMOFAZ, instituída pelo Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015, conforme dispõe o art. 4º deste decreto, com as seguintes funções:
Art. 1º Ficam designados os Líderes de Projetos da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe – UCP/PROMOFAZ, instituída pelo Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015, conforme dispõe o art. 4º deste decreto, com as seguintes funções:
I – Josefa Nelcélia de Santana Freitas (CPF: 381.698.275-15) - Líder de Projeto da Área Tributária;
II – Vilma Fontes Figueiredo (CPF: 266.817.225-04) - Líder de Projeto da Área de Finanças Públicas;
III – Zeneide Martins Nogueira Dantas (CPF: 140.699.624-68) - Líder de Projeto da Área de Administração e Finanças;
IV - Erivaldo Santos (CPF: 425.789.905-06) - Líder de Projeto do Planejamento Fiscal;
V – Andrea Cristina Andrade Macedo (CPF: 719.433.155-15) - Líder de Projeto da Gestão de Tecnologia da Informação;
VI - Tarcisio Valois Galvao (CPF: 503.519.905-34) - Líder de Desenvolvimento Institucional.
Art. 2º Atribui-se à Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe –UCP/PROMOFAZ, instituída pelo Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015, a coordenação e supervisão da execução do Programa, pelo gerenciamento da aplicação dos recursos financeiros e pela interação com os demais órgãos intervenientes, por meio de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Art. 3º As atribuições da UCP/SE e dos seus respectivos membros serão reguladas em Regimento Interno, a ser elaborado pelos seus integrantes, nos termos do Regulamento Operativo do BID (ROP).
Art. 4º O prazo para a realização dos trabalhos dos Líderes de Projeto, instituída por meio do Decreto nº 29.961, de 27 de fevereiro de 2015, deverá ser até a conclusão do Projeto ou enquanto integrarem a equipe do projeto de modernização, conforme determina Inciso IV da Cláusula 4.01 do Anexo Único do Contrato de Empréstimo nº 2518/0C-BR.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 085
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 20.360.000,00 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 085
DE 17 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe			
Atividade:	20.123.0037.1135 - Pagamento de Pessoal Ativo		
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	**360.000,00** 360.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 - Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Op. Especial:	18.123.0024.2054 - Participação Acionária na DESO		**20.000.000,00**
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0291	20.000.000,00
	TOTAL		**20.360.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 085
DE 17 DE JUNHO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Atividade:	04.122.0017.0623 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas		**4.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	4.000.000,00
Atividade:	04.122.0035.0408 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's		**5.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	5.000.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Atividade:	04.122.0035.0951 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEPLAG		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	1.000.000,00
Atividade:	04.126.0035.1549 - Gestão das Ações de TI no Âmbito da Administração Pública Estadual		**10.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	10.000.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
14301 - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe			
Atividade:	20.123.0037.1135 - Pagamento de Pessoal Ativo		**360.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	360.000,00
TOTAL			**20.360.000,00**

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 047/2016
De 20 de junho de 2016

Substitui membro da Portaria nº 142/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Considerando o Decreto nº. 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro re 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Denisson da Graça Santos, CPF nº 984.921.285-34, para substituir o servidor Dayanderson Tayrone Neres Dantas, CPF nº088.704.694-09, como membro da Portaria nº142/2015, deferido pelo CRAFI no dia 05/11/2015, conforme exarado no ofício nº665/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário do Estado da Cultura
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 048/2016
De 20 de junho de 2016

Substitui membro da Portaria nº 140/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Considerando o Decreto nº. 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro re 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Susan Elias Rabelo, CPF nº 856.267.081-20, para substituir a servidora Lidia Ruth Mangueira dos Santos, CPF nº. 005.370.975-62, como membro da Portaria nº140/2015, deferido pelo CRAFI no dia 05/11/2015, conforme exarado no ofício nº.665/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário do Estado da Cultura
em exercício

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 47 /2016
DE 27 DE JUNHO DE 2016

Suspende temporariamente Coordenador Geral do Projeto Dom Távora, conforme Comunicação Interna nº 331/2016/GS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma das disposições prescritas na Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, Considerando o Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender temporariamente o Coordenador Geral do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Projeto Dom Távora, o Senhor Eduardo Cabral de Vasconcelos Barreto CPF nº 144.210.545-34.

Art. 2º - Fica designado o Senhor Delmo Naziazeno CPF nº 036.308.205-06, para assumir a Coordenadoria Geral do referido Projeto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**.**

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de junho de 2016

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE FRACASSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, com respaldo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve FRACASSAR ***a TP 11/2016***, cujo objeto reside na **execução dos serviços/obras de conclusão da urbanização da Praça do Povoado Bugio, no Município de Pacatuba/SE,** destacando que será necessária a realização de uma nova licitação. Logo, determino a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado de Sergipe como condição de eficácia dos atos**.**
Aracaju, 20 de junho de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ENERGIA DE ALTA E BAIXA TENSÃO DA PONTE CONSTRUTOR JOÃO ALVES E VIADUTO MANOEL CELESTINO CHAGAS, EM ARACAJU/SE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de habilitação, foi considerada:
HABILITADA a seguinte empresa:
HP ELETRICIDADE LTDA- EPP
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Estadual n.º 5.848/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 23/06/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016
O Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, por conveniência administrativa, tendo em vista que o valor arrematado encontra-se acima do valor mínimo de referência.
Aracaju, 23 de junho de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretario de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento urbano

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA
SEMARH/ADEMA Nº 15/2016,
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Altera a Composição da Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo iniciado com o Convite à Manifestação de Interesse 02/2015, que tem como escopo a "**Prestação de serviços Técnicos profissionais para Elaboração dos Estudos Locacionais e Projetos dos Aterros de Pequeno Porte na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe**".

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Composição da Comissão Técnica para atuar em processo seletivo iniciado com o Convite à Manifestação de Interesse (MI) 02/2015, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, que tem como escopo a "Prestação de serviços Técnicos profissionais para Elaboração dos Estudos Locacionais e Projetos dos Aterros de Pequeno Porte na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe".

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria passa a ser composta pelos membros elencados nos incisos a seguir:

I – Ismeralda Maria Castelo Branco do Nascimento Barreto, Economista, Msc. em Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e Especialista em Resíduos Sólidos, portadora do CPF nº 096.036.893-00, servidora da SEMARH, atuando na ADEMA;

II – Renato Sierra da Silva, engenheiro eletricista, portador do CPF n.° 019.155.144-95, consultor da SEMARH/UAPAS;

III – Valdinete Paes Silva de Jesus, bióloga com especialização em educação, portadora do CPF n.° 267.381.475-20, servidora da SEMARH; e

IV – Luciana Helena Kummer D´Oliveira Santos, gestora em recursos humanos, com especialização em gestão e planejamento ambiental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Presidente da ADEMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: Construção do Muro Lateral do Alojamento Masculino e Recuperação do Muro Lateral do Alojamento Feminino do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico- HCTP, em Aracaju/SE.
Data: 15 de julho de 2016 **hora:** 08:00 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 49.818,54
Prazo de Execução: 60 dias
Dotação Orçamentária: 21.101.14.421.0010
Fonte de Recursos: 0101/0224
Parecer Jurídico do Edital: 3338/2016-PGE de 10/05/2016
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Projeto de Atividade: 0275
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.
Aracaju, 23 de junho de 2016.

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Simplificada LS nº 87/2016**, emitida em 20/06/2016 com validade de **cinco** anos, para obra de **Manutenção da Iluminação Pública da Rodovia Estadual SE-065 no trecho Eduardo Gomes/UFS** no município de **São Cristóvão/SE**. Proc. ADEMA nº **2016/TEC/LS-0068.**

Detran

EXTRATO:
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014
Ref. ao Pregão Presencial nº 003/2014
Objeto: Repactuação financeira do contrato nº 030/2014.
Contratada: N.C. VIGILÂNCIA LTDA
Data: 17/06/2016
Vigência: a partir da data de assinatura e efeitos financeiros retroativos ao dia 01/01/2016.
Valor Mensal: R$ 546.542,18
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-122
Programa de Trabalho: 0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 0347
Elemento de Despesa: 339037
Parecer Jurídico: Nº 057/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2012
Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 174/2012
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato n° 024/2012 por mais doze meses.
Data: 21/06/2016
Vigência: 30/07/2016 a 29/07/2017
Contratada: HENRIQUE & MARQUES LOCADORA LTDA
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-181
Programa de Trabalho: 0010
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 2230
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº056/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

Emgetis

Extrato do Contrato nº 003/2016; Contratante: Emgetis; Contratada: Comercial; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Condicionadores de Ar do tipo janela e split, com substituição de peças e acessórios; Vigência: 12 meses contatados a partir da data de sua assinatura; Valor Global: R$ 21.105,00; Base Legal: Pregão Eletrônico nº 001/2016; Parecer Jurídico nº 025/2016; Data da Assinatura: 15/06/2016.
Extrato da Resolução nº 008/2016 - Aprova Balancete do mês de Fevereiro/2016 da EMGETIS.

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A-EMSETUR
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONTRATANTE	EMSETUR-EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A.
CONTRATADA	EBS-FEIRAS E EDITORA LTDA-ME
OBJETO	EXPOR E DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURISTICAS DO ESTADO DE SERGIPE NA 14ª EBS-EVENTO BUSINESS SHOW.
VIGÊNCIA	01 A 02 DE JUNHO DE 2016.
BASE LEGAL	ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:19.302 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:23.122.0051 ELEMENTO DE DESPESA:33.90.00 FONTE DE RECURSO:0270 TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

Aracaju/SE, 30 de maio de 2016
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE (INTERVENTOR)

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE–FAPITEC/SE. 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL CAPES/FAPITEC/SE N° 01/2016. PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOUTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE): ATRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESQUISADORES.
O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –FAPITEC/SE, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES, torna público o ***TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL CAPES/FAPITEC/SE N° 01/2016 - Programa de Apoio a Pós-Doutorado no Estado de Sergipe (PPDOC-SE): Atração e Qualificação de Pesquisadores****, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.*
1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
1.1 Alterar as datas previstas no item 4 – CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

4. CRONOGRAMA

2ª CHAMADA	
LINHA 1A e 1B	**DATA**
• Período para envio eletrônico das propostas	De 06/06/2016 até o dia 07/07/2016
• Data limite para apresentação impressa da proposta no setor de protocolo da FAPITEC/SE	**Até o dia 11/07/2016 às 13h**
• Divulgação do resultado do enquadramento no portal da FAPITEC/SE	A partir de 13/07/2016
• Divulgação do resultado final no portal da FAPITEC/SE	Até o dia 15/08/2016
• Implementação	A partir de 01/09/2016

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital. Aracaju (SE), 27 de junho de 2016.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO Edital FAPITEC/SE/CNPq Nº 06/2016. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBIC Jr. A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, tornam público o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO FAPITEC/SE/CNPq Nº 06/2016- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBIC Jr**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.
1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
1.1 Alterar as datas previstas no item 1.5 – CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:
1.5 Cronograma

ATIVIDADES	**DATA**
Publicação do Edital no portal da FAPITEC/SE	11/05/2016
Período para envio eletrônico das propostas	De 11/05/2016 até 27/07/2016
Divulgação no portal da FAPITEC/SE do resultado final	A partir de 05/09/2016
Apresentação de recursos	Até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado
Envio da documentação dos alunos selecionados	A partir de 15/09/2016
Implementação das bolsas	A partir de outubro/2016

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital. Aracaju (SE), 27 de junho de 2016.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/DESO N°05/2016. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: ADRIANA FREITAS DA SILVA COSTA. "PESQUISA/SE: UM PROJETO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SERGIPE", VALOR CONCEDIDO: R$86.800,00. **II VIGÊNCIA DO TERMO**: até 24 (vinte quatro) meses a partir da assinatura do termo de outorga.**III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 27 de junho de 2016.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03 e 04/2016

Retificando a publicação de **SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03 e 04/2016**, publicada no DOE nº 81869 e nº 81868 do dia 27/06/2016, onde lê-se MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, leia-se JOSÉ ALBERTO BARRETO FILHO, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNESA.

Aracaju (SE), 27 de junho de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2016
De 22 DE JUNHO 2016

O **DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão TC 19228, de 10/03/2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nos autos do Processo TC 000564/2016;

A DIERETORIA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que confere o art. 12, inciso III, do Decreto Governamental de nº 25.389, de 01 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção nº 68/2015, a qual será constituída pelos seguintes empregados:

- **CAMILO LORDELO PEDREIRA**, Auditor Chefe, portador do CPF nº 930.413.655-53;

- **ALAN DA FONSECA SÁ BARRETO DE FREITAS,** Procurador, portador do CPF nº 830.559.245-68;

- **CARLOS AUGUSTO PINTO DANTAS**, Analista Administrativo, portador do CPF nº 252.339.205-49;

- **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, Gerente de Contratos, portador do CPF nº 872.209.705-87;

- **BERNARDO DE SOUZA ROSA**, Assistente Técnico II, portador do CPF nº 078.741.017-90;

- **BRISA ROCHA MENESES**, Assistente Técnico III, portador do CPF nº 008.808.045-56;

- **LUANA NERY DE JESUS SILVA**, Assistente Técnico III, portadora do CPF nº 023.682.145-85;

- **MARIA DO CARMO MENESES SILVA NETA**, Assistente Técnico III, portadora do CPF nº 047.745.015-65;

Art.2º A presidência da Comissão será exercida pelo integrante **CAMILO LORDELO PEDREIRA.**

Art. 3º Determina à Comissão abertura de Procedimento Administrativo, com vistas a:
I. Apurar as irregularidade apontadas no Relatório de Inspeção nº 68/2015;
II. Apurar as responsabilidades decorrentes;
III. Quantificar eventuais danos encontrados;
IV. Notificar os interessados sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

Art. 4º A Comissão deverá durante todas as fases do processo garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º A Comissão deverá emitir o relatório final no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Resolução nº 07/2009 da FHS alterada em 16 de julho de 2015, Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, § 3º inciso IV, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos;
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju/SE, 22 de junho de 2016

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hspitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 49/2016
De 21 de junho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **IVETE FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO SILVA**, CPF: 662.134.875-49, Técnica em Laboratório, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Hemocentro de Sergipe – HEMOSE, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de **01/07/2016** a **30/07/2016**, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 4ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000088/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 47/2016
De 15 de junho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **KELLY KARINA CARDOSO BARRETO**, CPF: 016.998.875-94, Fisioterapeuta, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Hemocentro de Sergipe – HEMOSE, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de **01/07/2016** a **30/07/2016**, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000045/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 50/2016
De 21 de junho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GLEICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 026.622.115-71, Técnica em Laboratório, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Hemocentro de Sergipe – HEMOSE, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 4ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000088/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos retrativos a 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 15 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 48/2016
De 20 de junho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JOSELITA BARBOSA SILVA SOUSA**, CPF: 437.220.674-72, Analista de Patologia, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Laboratório Central – LACEN, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de **11/07/2016** a **09/08/2016**, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000045/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 20 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0121 de 16 de junho de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **JOÃO BOSCO DE MENEZES MONTEIRO** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE
Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, JOÃO BOSCO DE MENEZES MONTEIRO, Medico, CPF. Nº 116.696.675-53,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0122 de 21 de junho de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **DIANA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, DIANA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES, Medica, CPF. Nº 127.093.665-04,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 21 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

PREGÃO ELETRÕNICO: 203/2016

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO ATENDIMENTO A DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, OS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATADA: GILVAN DA SILVA BARRETO-ME
CNPJ: 11.718.029/0001-20

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 328.204,80

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI N° 10.520/02, DECRETOS ESTADUAIS N° 26.531/09 E Nº 26.533/09.
PARECER JURÍDICO DA PGE: 1573/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

RATIFICADO: 16 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E ONCOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES DO CELOG, IMÓVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE (SES/SE), CONFORME RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO INCLUSOS NO PROJETO BÁSICO QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO II DO PROJETO BÁSICO SÃO DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, SENDO VEDADA À CONTRATADA A SUA UTILIZAÇÃO PARA FINS ALHEIOS À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, A SUA DIVULGAÇÃO E/OU REPASSE A TERCEIROS.

CONTRATADA: CASA DO AR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.307.840/0001-15

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 148.810,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

PARECER JURÍDICO DA PGE: 2247/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

RATIFICADO: 13 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

PREGÃO ELETRÕNICO: 168/2016

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM), DESCARACTERIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS **A1, A4** E **E**, PRODUZIDOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CADI E NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER – CAISM, UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR LOTE, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, REFERENTES AO PREGÃO Nº 168/2016, OS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATADA: REMOLIX – REMOVEDORA DE LIXO LTDA
CNPJ: 03.895.920/0001-03

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 79.200,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI N° 10.520/02, DECRETOS ESTADUAIS N° 26.531/09 E Nº 26.533/09.
PARECER JURÍDICO DA PGE: 8908/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

RATIFICADO: 15 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP INSTALADOS NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE – HUSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL REFERENTES AO PREGÃO Nº 098 /2016, OS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATADA: UNIVERSO DOS ELEVADORES EIRELI ME
CNPJ: 19.641.991/0001-10

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 37.576,92

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI N° 10.520/02, DECRETOS ESTADUAIS N° 26.531/09 E Nº 26.533/09.

PARECER JURÍDICO DA PGE: 927/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

RATIFICADO: 14 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**:** 02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXTERNA DE ACESSO AO CADI (CENTRO DE ATENÇÃO A DIAGNÓSTICO E IMAGEM) E AO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DO COMPLEXO DA SAÚDE DA SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE), ARACAJU - SE.

CONTRATADA: ACL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.402.819/0001-64

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 113.429,13

VIGÊNCIA: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
PARECER JURÍDICO DA PGE: 2091/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

RATIFICADO: 17 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2054/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, MARIA VANDA MODESTO DOS SANTOS, do ex-segurado(a) LUCAS RODRIGO MODESTO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00095.07/2016-P.

Portaria nº 2055/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, ADRIANA SANTOS SILVA, do ex-segurado(a) HERMES GOMES DE ANDRADE, conforme consta no processo nº EX.02128.07/2015-P

Portaria nº 2056/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, CORDELIA BOMFIM DOS SANTOS, do ex-segurado(a) PEDRO TELES DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00225.07/2016-P.

Portaria nº 2057/2016 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte do requerente, MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO, do ex-segurado(a) SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO, conforme consta no processo nº EX.00446.07/2015-RV1/2016.

Portaria nº 2635/2015 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Reabilitação de Pensão por Morte da requerente TATYANE ALVES MOTA LISBOA do (a) ex- segurado (a) GILVAN SANTANA LISBOA, conforme consta no processo nº EX.04631.07/2009-RV1/2015.

Aracaju, 27 de junho de 2016

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor -Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 046/2016-Concede: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio à servidora, EUNICE DE JESUS CRUZ, CPF nº 154.135.195-91, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 03/08/2016 à 01/09/16, correspondente ao qüinqüênio de 02/01/2006 a 01/01/2011.
Aracaju, 27 de junho de 2016

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Empresa BRUNO MENEZES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 03528381/0001-74 e Insc.Estadual 27100086-4, sito no Povoado Central, S/N – B: Zona Rural – Riachuelo-Se, comunica aos órgãos de fiscalização o extravio dos livros fiscais de entrada, saída, Inventário, T.de Ocorrência e Ap.de Icms, bem como os talões de Notas Fiscais.

A Empresa JCE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°02.922.886/0001-56, situada à PCA. JOÃO XXIII, S/N, Centro, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio do Livro Registro de Apuração de ICMS – ano de abertura 10/01/1999, do Livro de Entrada – 1A do ano de abertura 10/01/1999, do Livro Registro de Inventário do ano de abertura 10/01/1999, do Livro Registro de Saída – 2A do ano de abertura 10/01/1999, do Livro Registro de Termos de Ocorrência do ano de abertura 10/01/1999, e também do extravio dos talões de Nota Fiscal, Modelo D-1com n° inicial 1 e n° final 750. A Direção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CENTRO DIAGNOSTICO DR RICARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA –EPP CNPJ N° 86.951.639/0001-78, COMUNICA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO DIÁRO Nº 17 , PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014 ANO CALENDÁRIO 2014..... . A DIREÇÃO.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - Sergipe, a Licença de Instalação nº 216/2015, com validade por 1 ano para Telefonia Móvel na Praça José Antero de Menezes, centro – Campo do Brito – SE.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - Sergipe, a Licença de Instalação nº 212/2015, com validade por 1 ano para Telefonia Móvel no Povoado Manoel Joaquim, Sitio Arial, Zona Rural – Cristinápolis – SE.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - Sergipe, a Licença de Instalação nº 79/2016, com validade por 1 ano para Telefonia Móvel na Rua Nilo Peçanha, s/nº - Bairro Poeira - Propriá – SE.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - Sergipe, a Licença de Instalação nº 80/2016, com validade por 1 ano para Telefonia Móvel na Rua Quintino Bocaiuva, s/nº - Centro - Propriá – SE.

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - Sergipe, a Licença de Instalação nº 219/2015, com validade por 1 ano para Telefonia Móvel na Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Maruim – SE.

A empresa Irmãos Aguiar & Cia Ltda, CACESE nº 27.108.876-1, comunica o extravio de 10 talões de NF Venda Consumidor- D1, com nº 501 à 1000 (AIDF 2007/9775).

A Construtora Celi LTDA – CELI, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a **Renovação de Licença de Instalação – RLI nº 016/2016**, **com validade de 02 (dois) anos**, para a implantação de um condomínio residencial, localizado na Avenida Projetada, lote 07, s/nº – Povoado Várzea da Canoa - São Cristovão/SE.

A Construtora Celi LTDA – CELI, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a **Renovação de Licença de Instalação – RLI nº 017/2016**, **com validade de 02 (dois) anos**, para a implantação de um condomínio residencial, localizado na Avenida Projetada, lote 06, s/nº – Povoado Várzea da Canoa - São Cristovão/SE.

A Construtora Celi LTDA – CELI, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a **Renovação de Licença de Instalação – RLI nº 018/2016**, **com validade de 02 (dois) anos**, para a implantação de um condomínio residencial, localizado na Avenida Oviêdo Teixeira, S/N – Jardins, Aracaju/SE.

A Construtora Celi LTDA – CELI, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a **Licença de Instalação – LI nº 111/2016**, **com validade de 03 (três) anos**, para a implantação de um condomínio residencial, localizado na Avenida General Djenal Tavarez Queiroz, S/N – Bairro Luzia, Aracaju/SE.

GEMAR – EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF 05.953.099/0001-60

EXTRATO ATA RCA realizada dia 29/04/2016, na sede social, Rua Engo. Jorge de Oliveira Neto, 47, Coroa do Meio, Aracaju-SE. **QUORUM:** totalidade dos membros. **MESA:** Marcos Leite Franco Sobrinho – Presidente, Maria Clara Franco Melo. **DELIBERAÇÕES,** por unanimidade de votos: **1 -** Eleger pelo mesmo período de gestão para o qual foram eleitos pela Assembleia Geral, nesta data, para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário deste Conselho, respectivamente: Maria Clara Franco Melo, Marcos Leite Franco Sobrinho e Osvaldo Miranda Franco. **2.** Eleger por mais dois anos para a Diretoria desta Sociedade: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO e OSVALDO MIRANDA FRANCO. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maria Clara Franco Melo, Marcos Leite Franco Sobrinho, Osvaldo Miranda Franco. **ARQUIVAMENTO NA JUCESE:** Nº 22160118069 EM 13/06/2016.
Aracaju (SE), 2 de junho de 2016

Maria Clara Franco Melo
Presidente

GEMAR – EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF 05.953.099/0001-60

EXTRATO DA ATA DA AGO, realizada no dia 29/04/2016, na sede social, Rua Engo. Jorge de Oliveira Neto, 30, Coroa do Meio, Aracaju – SE. **QUORUM**: totalidade do capital social com direito a voto. **MESA**: Maria Clara Franco Melo - Presidente, Osvaldo Miranda Franco - Secretário. **PUBLICAÇÕES**: Efetuadas nos jornais Diário Oficial do Estado de Sergipe e Jornal da Cidade: Comunicado Art 133, Lei 6.404/76 - dias 29, 30 e 31/03/2016; Edital Convocação - dias 18, 19 e 20/04/2016; e, Demonstrações Contábeis de 2015 - dia 22/04/2016. **DELIBERAÇÕES** por unanimidade de votos**: 1. Aprovar as contas, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis** relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e o Relatório da Auditoria Independente; 2. **Aprovar para o Lucro Líquido** do Exercício de 2015, no valor de R$ 1.133.865,10, **a seguinte destinação:** a) R$ 186.266,12 a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais; b) 5% do LL no valor de R$ 56.693,26, a constituição da Reserva Legal; c) R$ 269.292,96, a distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios aos acionistas; d) Saldo remanescente do LL, a Constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital ("alínea c", Art. 27, Estatuto Social); **3.** Reconduzir por mais um ano, aos cargos que exercem no Conselho de Administração, os acionistas: Maria Clara Franco Melo, Marcos Leite Franco Sobrinho e Osvaldo Miranda Franco; **4.** Estabelecer que a Diretoria, a depender das circunstâncias e das possibilidades de fluxo de caixa da empresa, convocará os acionistas a receberem os dividendos deliberados nesta assembleia geral, até o final do corrente exercício. **ACIONISTAS PRESENTES:** Maria Clara Franco Melo, Osvaldo Miranda Franco, Comercial Nortista Ltda., Clara Participações e Empreendimentos Ltda. Tacito Antonio Faro Melo, Marcos Leite Franco Sobrinho. **ARQUIVAMENTO NA JUCESE:** Nº 20160118077 em 13/06/2016.
Aracaju (SE), 22 de junho de 2016

Maria Clara Franco Melo
Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL ABES*
CNPJ: *33.945.015/0001-81*
Objeto: *Contratação de uma inscrição no Seminário Internacional sobre Controle de Perdas e o Enfrentamento da Escassez Hídrica.*
Valor Total: *R$ 960,00(novecentos e sessenta reais)*
Prazo Contratual: *03(dias)*
Base Legal: Art. 25, inc. *II, c/c com o Art. 13 inciso VI* da Lei nº 8.666/93 Parecer Jurídico 274/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 087/2016

Extrato do **Contrato nº 082/2016** //Pregão Eletrônico nº 038/2016 //Base legal:Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93//Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: **E**letricidade Industrial Ltda //Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da DESO (Lote 01). //Preço: R$ 7.429,50 //Prazo: 90 (noventa) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 093/2016** //Convite nº 006/2016 //Base legal: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº nº 5.848//06, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 127/07, Lei Estadual nº 6.206/07 e 6.675/09. //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: **Eduardo Barreto Engenharia e Construção Ltda – EPP** //Objeto: Execução das obras/serviços de reforma do escritório da DESO na cidade de Simão Dias, estado de Sergipe //Preço: R$ 129.133,38 //Prazo: 90 (noventa) dias //Recursos: 10 - DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2016

Processo Administrativo nº 629.221/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2016 - 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01- Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP- CNPJ: 21.278.884/0001-10 Valor: R$74.799,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). Lote 02- Empresa vencedora: MARCILENE SANTOS CALAZANS- EPP- CNPJ: 04.370.632/0001-06 Valor: R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). WILMA PENNA CALASANS - PREGOEIRA.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016
O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.;
CNPJ: 16.564.682/0001-03;
JUSTIFICATIVA: Empresa possui exclusividade na prestação dos serviços;
OBJETO: Execução de serviços manutenção corretiva, com fornecimento de peças, nos terminais de autoatendimento do BANESE, devido a atos de vandalismo não cobertos pelo contrato de manutenção;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 39.893,27 (Trinta e nove mil reais e oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **134/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27.06.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 014/2015;
CONTRATADA: JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.358.798/0001-07;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 25/06/2016 até 24/06/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, como também a renúncia do reajuste previsto da Clausula Décima Primeira do Contrato;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 128/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste tornar público, a Decisão da Comissão de Licitação no Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Execução da Obra do Sistema Integrado de Transporte Público – Corredores Beira Mar e Desembargador Maynard, nos Bairros Centro, São José, 13 de Julho, Jardins, Farolândia e Atalaia - Aracaju/SE. Diante dos achados descritos no Relatório de análise da Proposta Comercial apresentada pela Empresa Empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**., que descumpriu os Itens VIII.3, alínea "m" e o IX, alínea "e-I" do Edital, e, ainda, devido a defasagem de alguns salários das categorias profissionais envolvidas, regidas pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Sergipe, em sua nova Convenção SINDUSCON/2016, o Colegiado considera o Certame **FRACASSADO**, no entanto, sugere adequações no Orçamento base entre outros documentos, o que também possibilitará ampliar o campo de competitividade com a finalidade de alcançar o seu resultado exitoso, para fins de posterior contratação. Sendo divulgada esta Decisão, para atender desta forma, ao que preconiza o Art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei acima. A Presidente determinou ainda, que o Resultado deste Julgamento fosse afixado, nos Quadros de Avisos e Mural Interno, para conhecimento de todos. Publique-se

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogada **JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 16 de junho de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **MARIO FELIPE DULTRA DANTAS** requereu Inscrição Definitiva e o advogado **JOSE TAMBONE JUNIOR** requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 23 de junho de 2016

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº: 363/2011 **REPRESENTANTE:** I.N.S. - **REPRESENTADO**: R.A.M.R. (Advogada do Representado: Vanessa de Castro Dória Melo – OAB/SE nº 4822). **RELATOR**: Conselheiro Joaby Gomes Ferreira. **EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO DE CLIENTE EM DESFAVOR DE ADVOGADO POR ELE CONSTITUIDO – REPASSE DE DEPÓSITO DOS VALORES LEVANTADOS VIA ALVARÁ JUDICIAL ANTES DO PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR – DESCARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR ESTABELECIDA NO ART. 34, XX, DA LEI Nº 8.906/94. O repasse e/ou depósito devidos dos valores levantados pelo advogado da parte por meio de Alvará Judicial, ao constituinte, antes da representação na OAB, descaracteriza a infração estabelecida no art. 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso conhecido para, no mérito, dar-lhe provimento. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, conhecer o recurso e dar-lhe provimento, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. Aracaju, 28 de março de 2016. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Joaby Gomes Ferreira – Conselheiro Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA CRACHE MARIA RODRIGUES DE JESUS DESTE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 14 de julho de 2016 **às 07:30 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura de Areia Branca, localizada a Praça Joviniano Freire de Oliveira, nº 17, Centro, Areia Branca - SE.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1529 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1038.1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches
4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 022/050/025
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 43/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Praça Joviniano Freire de Oliveira, nº 17, Centro, Areia Branca - SE, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3288-1502, no horário das 7 horas às 13 horas.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 73.903,40 (setenta e três mil novecentos e três reais e quarenta centavos);

Areia Branca/SE, 27 de junho de 2016.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da C.P.L.

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA – Leiloeiro Público Oficial autorizado pelo **PREFEITO JEAN CARLOS NASCIMENTO FERREIRA,** venderá através de Leilão Público os veículos e materiais abaixo descritos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Boquim, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato ou que ofertarem lances pela *internet,* de acordo com as condições a seguir descritas. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 14 DE JULHO DE 2016, ÀS 10H00MIN**, Praça Dr. José Maria Paiva Melo nº26, Bairro Horácio Fontes, Boquim/SE. **LOTE 01** - PATROL MOTO NIVELADORA – ANO FAB/MOD 2008; **LOTE 02 -** CAMINHONETE AMBULÂNCIA – FORD COURIER RONTAN AMB2 – ANO FAB/MOD 2010/2011 – PLACA IAM – 4883, CHASSI: 9BFZC52P9BB898567; **LOTE 03** - CAMINHONETE/TOYOTA HILUX 2CSL ANO 2003/2003, PLACA POLICIAL HZZ 1182, CHASSI: 8AJ31OLNL039002961; **LOTE 04 -** FIAT/UNO MILLE ECONOMY-ANO/MOD 2013/2013 – PLACA OEN 5504, CHASSI: 9BD15822AD6830491**. CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1)** O leilão se processará na forma *online* e presencial, com coleta de lances a partir da publicação deste edital; **2)** O leilão poderá ficar aberto na modalidade *online*, nos 15 (quinze) dias subsequentes de sua realização, caso existam lotes remanescentes e a critério do gestor municipal; **3)** O interessado em participar do leilão via internet deverá cadastrar-se previamente (24 horas antes do evento) no site www.lancese.com.br. Para confirmação do cadastro online, será obrigatório enviar para *contato@lancese.com.br* os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva. **DO PAGAMENTO:** O arrematante pagará a título de sinal a importância de 20% (vinte por cento) no ato da compra e complementará 80% (oitenta por cento) do valor até o dia 18/07/2016 (segunda-feira). Comissão do leiloeiro 5% a ser paga no ato da arrematação. **O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL: 1)** Pela remarcação de serial/chassi, caso necessário; **2)** Por pagamento do ICMS e demais impostos incidentes sobre o veículo arrematado cujo fato gerador seja posterior à arrematação; **3)** Pela emissão de nota fiscal **4)** Despesas de transferência de veículo por conta do comprador **5) A liberação dos bens ficará condicionada à apresentação de nota fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, unicamente em nome do arrematante**. **6)** A retirada dos bens deverá ser feita até 22/07/2016 (sexta-feira), podendo ser prorrogado a critério do gestor municipal. Visitação dos lotes a partir do dia 12/07/2016, das 08h00min às 12h00min. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **INFORMAÇÕES DO LEILÃO:** Av. Gentil Tavares, 785, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. Fone: (079) 3211-6418/9978-5008/9995-3252.**– www.lancese.com.br.**
Boquim/SE, 27 de junho de 2016.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 05/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais** de **Construção.**
RESULTADO: **Homologada**
VENCEDOR **DO LOTE:** 03;23;25;151;152;167;
EMPRESA: CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP;
VENCEDOR DO LOTE: 01;02;04;05;06;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;
19;20;38;41;43;45;56;60;80;81;82;83;85;86;87;88;93;104;105;109;110;111;112;113;115;116;117;118;121;129;130;131;137;138;140;145;148;158;159;160;162;163;164;169;170;171;172;173;174;175;180;183;185;187;188;189;190;191;195;197;205;208;211;
EMPRESA: **AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: 07;08;21;22;26;28;29;30;31;34;35;36;37;39
40;44;47;50;51;52;53;54;55;57;58;59;62;63;64;65;66;68;69;70;71;73;74;76;78;79;89;90;91;92;94;95;96;98;99;100;101;102;103;114;119;120;123;124;125;127;128;132;133;134;135;136;139;141;142;143;146;147;149;153;154;155;156;157;161;165;168;176;177;178;179;181;182;184;186;192;196;199;200;201;202;203;207;
EMPRESA:**F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP;**
VENCEDOR DO LOTE:24;27;32;33;42;46;48;49;61;67;72;75;77;84;
97;106;107;108;122;126;144;150;166;193;194;198;204;206;209;210;
EMPRESA: **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.603/2008, n.º 5.251/2005 e Decreto Federal n.º 7.892/2013;**
PARECER JURÍDICO: **199/2016;**
PARECER TÉCNICO: **257/2016;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **23/06/2016.**
Estância/SE, 27 de junho de 2016.

LEIDIANE DOS SANTOS SACRAMENTO SILVA
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 10/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Aquisição de Água Mineral;**
RESULTADO: **Homologada**
VENCEDOR DO LOTE: **01, 02 e 03;**
EMPRESA: **CEREALISTA DOIS IRMÃOS LTDA-ME;**
BASE LEGAL: **Lei 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, LC n.º 123/06 e 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decretos n.º 5.450/2005, n.º 3.555/2000, Decretos nº 5.251/2005 e nº 5.603/2008, Decreto n.º 7.892/2013.**
PARECER JURÍDICO: **349/2016;**
PARECER TÉCNICO: **255/2016;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **23/06/2016.**
Estância/SE, 27 de junho de 2016.

ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental Nº. 77/2015, por um prazo de 01 (um) ano, de 12/11/2015 a 12/11/2016, para atividade de "REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAGOA DA PORTA" através do processo 2015-002998/TEC/LP-0046, na RUA BILALZINHO ANDRADE, S/N, CENTRO, TOBIAS BARRETO, SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 16/2016
ERRATA

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira o objeto que:
ONDE LÊ-SE: **Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de medicamentos, para atender a farmácia básica e demais programas do Fundo Municipal de Saúde, bem como protetor solar destinados aos Agentes, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital**.
LEIA-SE: **Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de medicamentos, para atender a farmácia básica e demais programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.**
Permanecem inalteradas as demais informações.

Lagarto/SE, 27 de junho de 2016.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 003
DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo descritos para integrarem a Comissão do Processo Eleitoral destinada à Escolha do Novo Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, para o Biênio 2016/2018:

TITULARES	
Drª. Liza Monte Alegre Tavares Andrade	Presidente
Drª. Maria Aparecida Filgueira de Sá	1ª Secretária
Drª. Carolina d'Avila Melo Brugni	2ª Secretária
SUPLENTES	
Drª. Marlene Martins Leal Soares	1ª Suplente
Dr. Jorge Raimundo Valença Teles de Menezes	2º Suplente
Dr. Fillype Mattos Rigaud de Andrade	3º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Vice-Presidente
Conselho Superior

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

ATO DELIBERATIVO Nº 880/2016
ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS	NO EXERCÍCIO/2014 VALOR ADICIONADO	NO EXERCÍCIO/2014 ÍNDICE %	NO EXERCÍCIO/2015 VALOR ADICIONADO	NO EXERCÍCIO/2015 ÍNDICE %	ÍNDICE PROVISÓRIO %
Amparo do São Francisco	1.668.702,39	0,0131	2.046.898,35	0,0144	0,0137
Aquidabã	25.267.293,73	0,1968	33.661.882,82	0,2369	0,2169
Aracaju	4.685.758.528,58	36,4986	4.919.099.765,15	34,6142	35,5564
Arauá	11.759.054,51	0,0916	12.889.274,56	0,0907	0,0912
Areia Branca	28.874.325,84	0,2249	30.455.335,46	0,2143	0,2196
Barra dos Coqueiros	112.689.733,11	0,8778	111.741.467,41	0,7863	0,8320
Boquim	58.372.913,39	0,4547	59.722.610,58	0,4202	0,4374
Brejo Grande	5.863.570,29	0,0457	8.976.865,51	0,0632	0,0545
Campo do Brito	22.790.983,69	0,1775	24.476.938,86	0,1722	0,1749
Canhoba	2.646.087,08	0,0206	3.047.709,58	0,0214	0,0210
Canindé do São Francisco	495.634.270,41	3,8606	475.000.621,06	3,3424	3,6015
Capela	128.321.909,58	0,9995	189.109.166,98	1,3307	1,1651
Carira	35.410.716,68	0,2758	35.874.913,25	0,2524	0,2641
Carmópolis	117.812.211,02	0,9177	157.418.894,81	1,1077	1,0127
Cedro de São João	5.151.076,48	0,0401	8.159.015,17	0,0574	0,0488
Cristinápolis	97.471.989,48	0,7592	87.114.260,97	0,6130	0,6861
Cumbe	3.368.689,96	0,0262	3.258.596,01	0,0229	0,0246
Divina Pastora	32.914.126,16	0,2564	95.854.129,29	0,6745	0,4654
Estância	942.616.267,21	7,3423	1.141.241.984,40	8,0306	7,6864
Feira Nova	5.015.328,54	0,0391	6.917.757,41	0,0487	0,0439
Frei Paulo	74.424.405,06	0,5797	76.918.979,86	0,5413	0,5605
Gararu	7.455.085,35	0,0581	7.682.234,22	0,0541	0,0561
General Maynard	2.019.089,15	0,0157	11.838.740,97	0,0833	0,0495
Graccho Cardoso	3.761.905,39	0,0293	3.680.596,44	0,0259	0,0276
Ilha das Flores	5.470.339,62	0,0426	6.749.175,64	0,0475	0,0451
Indiaroba	9.037.626,40	0,0704	9.030.207,50	0,0635	0,0670
Itabaiana	444.526.102,22	3,4625	449.051.326,70	3,1598	3,3111
Itabaianinha	66.575.422,40	0,5186	73.558.794,90	0,5176	0,5181
Itabi	4.528.421,56	0,0353	5.086.541,59	0,0358	0,0356
Itaporanga D'Ájuda	394.112.020,37	3,0698	419.443.526,68	2,9515	3,0106
Japaratuba	109.316.527,80	0,8515	267.079.670,37	1,8794	1,3654
Japoatã	20.495.420,23	0,1596	24.402.282,27	0,1717	0,1657
Lagarto	428.247.155,68	3,3357	476.204.694,35	3,3509	3,3433
Laranjeiras	865.503.364,49	6,7416	1.091.328.310,12	7,6793	7,2104
Macambira	6.586.026,02	0,0513	7.142.530,89	0,0503	0,0508
Malhada dos Bois	10.375.963,96	0,0808	6.825.315,86	0,0480	0,0644
Malhador	7.674.424,35	0,0598	14.298.310,21	0,1006	0,0802
Maruim	99.404.693,87	0,7743	126.803.233,06	0,8923	0,8333
Moita Bonita	12.719.106,42	0,0991	12.785.438,17	0,0900	0,0946
Monte Alegre de Sergipe	13.710.330,73	0,1068	13.439.020,31	0,0946	0,1007
Muribeca	26.933.066,65	0,2098	40.037.993,24	0,2817	0,2458
Neópolis	64.359.136,96	0,5013	72.332.425,92	0,5090	0,5051
Nossa Sra. Aparecida	54.526.506,37	0,4247	33.470.430,69	0,2355	0,3301
Nossa Sra. da Glória	166.669.516,44	1,2982	171.840.931,38	1,2092	1,2537
Nossa Sra. das Dores	132.650.619,85	1,0332	354.530.520,73	2,4947	1,7639
Nossa Sra. de Lourdes	5.849.802,48	0,0456	5.996.957,89	0,0422	0,0439
Nossa Sra. do Socorro	1.064.705.399,29	8,2933	1.184.710.551,58	8,3364	8,3148
Pacatuba	108.794.016,24	0,8474	93.262.202,30	0,6563	0,7518
Pedra Mole	1.800.222,09	0,0141	1.754.854,56	0,0123	0,0132
Pedrinhas	11.344.275,37	0,0884	11.884.189,86	0,0836	0,0860
Pinhão	6.435.368,94	0,0501	7.014.673,70	0,0494	0,0498
Pirambu	20.593.767,53	0,1604	61.716.658,23	0,4343	0,2973
Poço Redondo	27.487.231,65	0,2141	27.623.428,44	0,1944	0,2043
Poço Verde	39.906.782,56	0,3108	61.651.688,72	0,4338	0,3723
Porto da Folha	23.788.653,53	0,1853	25.565.399,28	0,1799	0,1826
Propriá	166.199.743,16	1,2946	154.067.001,66	1,0841	1,1893
Riachão do Dantas	10.746.258,80	0,0837	17.096.274,71	0,1203	0,1020
Riachuelo	117.248.122,25	0,9133	122.557.601,11	0,8624	0,8878
Ribeirópolis	60.700.620,98	0,4728	57.627.484,11	0,4055	0,4391
Rosário do Catete	552.014.678,55	4,2998	291.870.247,24	2,0538	3,1768
Salgado	25.509.964,97	0,1987	24.032.152,60	0,1691	0,1839
Santa Luzia do Itanhy	5.333.329,98	0,0415	6.258.539,73	0,0440	0,0428
Santa Rosa de Lima	3.594.490,48	0,0280	25.254.135,33	0,1777	0,1029
Santana do São Francisco	3.734.903,00	0,0291	4.443.544,09	0,0313	0,0302
Santo Amaro das Brotas	19.866.935,59	0,1547	60.756.935,45	0,4275	0,2911
São Cristovão	215.580.652,77	1,6792	228.121.025,78	1,6052	1,6422
São Domingos	26.495.511,63	0,2064	21.969.749,79	0,1546	0,1805
São Francisco	1.816.490,60	0,0141	2.693.350,50	0,0190	0,0166
São Miguel do Aleixo	3.526.374,61	0,0275	4.396.809,69	0,0309	0,0292
Simão Dias	224.969.333,40	1,7523	211.348.665,54	1,4872	1,6197
Siriri	28.676.517,35	0,2234	101.859.031,71	0,7168	0,4701
Telha	2.209.081,13	0,0172	1.883.474,02	0,0133	0,0153
Tobias Barreto	119.653.250,39	0,9320	118.830.856,89	0,8362	0,8841
Tomar do Geru	8.454.829,21	0,0659	8.608.498,53	0,0606	0,0633
Umbaúba	80.673.120,93	0,6284	84.738.275,61	0,5963	0,6123
T O T A L	12.838.199.784,93	100,0000	14.211.223.578,35	100,0000	100,0000

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
ATO DELIBERATIVO Nº 880/2016

Estabelece Índices Percentuais Provisórios para fins de crédito, pelo Estado de Sergipe, das quotas de ICMS pertencentes aos Municípios, relativas ao ano 2017.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o inciso XI, art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 205, de 6 de julho de 2011, combinado com os arts. 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

Considerando o Relatório Preliminar para apuração dos índices do ICMS devidos aos Municípios, para o exercício de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º As parcelas pertencentes aos Municípios do Estado de Sergipe, referentes a ¾ (três quartos) dos 20% (vinte por cento) provenientes de créditos tributários remanescentes do extinto Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM e dos 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação do Imposto sobre Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações ICMS, serão creditados, no exercício de 2017, pelo Estado de Sergipe, aos respectivos Municípios, utilizando-se como base de cálculo os índices percentuais constantes do Anexo Único deste Ato, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º O Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE, utilizando-se dos índices percentuais a que se refere o artigo anterior, entregará a cada Município, mediante crédito em conta individual, a parcela que lhe pertencer, no prazo estabelecido no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art 3º O não cumprimento do disposto no artigo anterior sujeita o Estado, bem como o Banco do Estado de Sergipe S/A, às sanções previstas nos arts. 9º e 10 da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art 4º Os Prefeitos Municipais e Associações de Municípios, ou seus representantes, poderão impugnar, no prazo de trinta dias corridos, a contar da publicação deste Ato Deliberativo, os dados e os Índices Provisórios nele estabelecidos, sem prejuízo das ações cíveis e criminais cabíveis.

Art. 5º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,** em Aracaju, 23 de junho de 2016.

Conselheiro CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Corregedor-Geral

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 434/2016 datada de 23 de junho de 2016 – DISPENSA o servidor JAILTON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.494.085-87, da Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, a partir de 17 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 20:53:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo N° 20/2016 Protocolo - TC 2016/095924, Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 67/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2016 da Universidade Federal do Pará. Objeto: Adquirir mobiliário para o gabinete dos Conselheiros Substitutos e para diversos setores desta Corte de Contas, conforme Anexo I do Termo de Referência do referido pregão. Fornecedor: Empresa Flexform Indústria Metalúrgica LTDA, Valor registrado: R$ 95.323,14 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Autorização: Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: ANA CARLA MACHADO SILVA
OBJETO: ACRESCER AO OBJETO DO CONTRATO, DE FORMA QUE, FICA INCLUÍDO DENTRE OS SERVIÇOS, O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGRÁ O PARQUE DE TRANSMISSÃO (HEAD END) DA TV ALESE DIGITAL EM SINAL ABERTO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ISABEL OLIVEIRA, 279, BAIRRO SANATÓRIO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2016

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

